



# **Condições de Interligação de Tráfego de Voz na Rede Fixa**

NOS Madeira Comunicações, S.A.

23-10-2018

Este documento detalha a informação relativa às condições de interligação da rede da NOS Madeira Comunicações, S.A. (NOS Madeira), incluindo a localização dos pontos de acesso à rede, bem como o tarifário praticado relativo aos serviços de terminação prestados, em cumprimento das decisões da ANACOM relativas i) à definição do mercado relevante, avaliação de poder de mercado significativo e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares e ii) à especificação de obrigação de controlo de preços, respeitantes aos mercados grossistas de terminação de chamadas em redes telefónicas públicas num local fixo, aprovadas em 28 de setembro de 2018 e publicadas em 9 de outubro de 2018.

## Pontos de Interligação (PI)

### 1. Loures

Rua Almirante Gago Coutinho, 15  
2620-540 Póvoa de Sto. Adrião  
Interfaces de interligação disponíveis – TDM

### 2. Graça

Travessa da Pereira à Graça, 16  
1170-313 Lisboa  
Interfaces de interligação disponíveis – TDM/IP

### 3. Porto Centro

Rua Eng. Ferreira Dias, Lote 896  
4100-246 Porto  
Interfaces de interligação disponíveis – IP

## Preços de Interligação

Para todos os PGI indicados, a NOS Madeira informa que a tarifa de terminação de chamadas no âmbito do serviço telefónico fixo (STF), serviços de correio de voz do

---

STF e do serviço VoIP-nómada, a vigorar a partir das 00:00 horas do dia 23 de outubro de 2018, aplicável, ao tráfego corretamente identificado com origem nacional ou com origem em países do Espaço Económico Europeu<sup>1</sup> é de 0,0470 cêntimos euro/minuto, sem IVA, com faturação ao segundo desde o primeiro segundo e sem modulação horária.

Ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor.

Entrada em vigor destas condições: 23-10-2018.

---

<sup>1</sup> O Espaço Económico Europeu (EEE) inclui os 28 estados membros da União Europeia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.